

Lei municipal nº 343 de 17 de novembro 1965

A Câmara Municipal de Salto Oliveira DECRETA,
DILC. BENEDITO ALUIZ RIBEIRO SILVA. PREFEITO MUNICIPAL. PESSOAL.

ARTIGO: 1º O logradouro público atualmente
denominado Rua da Liberdade, passa a
denominar-se "Rua major Miranda Paciência".

ARTIGO: 2º - Esta lei entrará em vigor na data
de sua publicação, revogadas as disposições
em contrário.

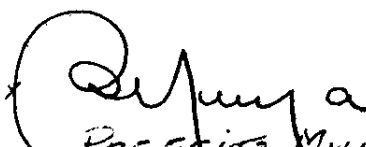
Câmara Municipal de Salto Oliveira, 16 de
novembro de 1965.

PRESIDENTE: Victorino Nono.

1º SECRETÁRIO: Wagner Godoy.

2º SECRETÁRIO: Waldir Tulin.

Prefeitura Municipal de Salto Oliveira,
17 de novembro de 1965.


PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e publicada na data supra.

SECRETÁRIO

modificada pelo Decreto Executivo nº 02/72
de 08 de julho de 1972.

23/8/72